Lista de Material
1º ano do Ensino Fundamental I – 2027

Senhores Pais ou Responsáveis,

Os valores a seguir referem-se ao custo anual destes materiais:

MATERIAL DIDÁTICO:

Apostilas do Etapa: R$ 1.864,08 - 10x de R$ 186,41
Material de Lego: R$ 493,95 - 10x de R$ 49,40
Material Bene: R$ 350,34 - 10x de R$ 35,03
Material International School: R$ 1.325,00 - 10x de R$ 132,50
Agenda escolar: R$ 55,00

O PAGAMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO SERÁ EFETUADO COM AS MENSALIDADES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2027 E CONSTARÁ NO BOLETO BANCÁRIO.

LIVROS PARADIDÁTICOS:

Por semestre será adotado um livro paradidático para que os alunos trabalhem com ele durante cada semestre.

No início de cada semestre, enviaremos através da **agenda escolar** o nome do livro para que façam a compra.

Livro de Caligrafia: Assim eu aprendo – Caligrafia – Volume 1- Editora do Brasil.

1 Bíblia

L i s t a d e M a t e r i a l
1º ano do Ensino Fundamental I – 2027

MATERIAL DE USO DIÁRIO:

- 1 caderno de caligrafia capa dura (187mm x 245mm) com pauta verde – com 40 folhas
- 1 caderno quadriculado capa dura (187mm x 245mm) – com 40 folhas
- 1 pasta com elástico tamanho A4
- 1 estojo com três divisórias
- 1 caixa de lápis de cor jumbo – 12 unidades – com nome em todos os lápis.
- 1 caixa de giz de cera – 12 cores
- 1 conjunto de canetas hidrográficas - 12 cores - com nome em todas
- 3 tubos de cola bastão (sugestão Pritt)
- 1 cola líquida branca pequena (sugestão Tenaz)
- 1 tesoura sem ponta com o nome do aluno, de cabo assimétrico (anatômico)
- 1 régua 30cm
- 2 lápis pretos jumbo, com nome em todos
- 4 lápis triangulares fino, com nome em todos
- 2 borrachas grandes brancas macias, com nome em todas
- 1 apontador com depósito, com nome
- 2 pacotes de massinha de EVA com 5 cores, 50 g
- 1 pote de massinha de modelar soft – 150 g
- 2 revistas para recorte
- 1 livro infantil adequado para a idade da criança
- 1 caixa de tinta para pintura a dedo
- 1 tela para pintura 30cm x 20cm
- 1 pincel nº 10
- 1 avental para as aulas de Arte
- 1 caneta preta permanente ponta média 2,0 mm
- 1 material dourado (preferencialmente madeira)
- 1 pacote de notas de dinheiro sem valor
- 1 pacote de papel canson A4 – 140g/m²
- 1 pacote Ecocores Papel Criativo Color Set A4 12 cores 110g
- 1 pacote de bexigas (coloridas, tamanho 07)
- 2 folhas de papel color set (sortido)
- 15 envelopes plásticos A4
- 1 fita adesiva transparente (24mm x 50m)
- 2 metros de TNT vermelho (meninas) ou azul (meninos)
- 3 vidros de tinta para tecidos, cores diferentes
- 1 rolo de fita crepe 18 mm

INGLÊS:

- 1 pote de massinha de modelar soft – 150g
- 1 pacote de massinha de EVA de 50g
- 1 tela para pintura 30cm x 20cm

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Outros materiais poderão ser solicitados pela professora ao longo do ano letivo.
- Informamos que o Colégio não venderá material escolar (cadernos, canetas, lápis, borracha etc.). Os senhores poderão adquiri-lo na papelaria de sua preferência.
- **Em todo o material deverá constar o nome do aluno. Materiais que não estiverem etiquetados serão devolvidos**.
- Todo material deverá ser entregue preferencialmente 1 semana antes do início das aulas ou no 1º dia de aula, podendo ser trazido dentro de uma sacola grande de plástico com o nome da criança escrito por fora.
- **É obrigatório o uso do uniforme todos os dias e utilizar somente tênis como calçado**. Todo o uniforme deverá ser identificado com o nome completo do aluno, **bordado ou escrito** com caneta para tecido, na parte interna da roupa. **Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, botas, crocs e roupas que não fazem parte do uniforme do Colégio.**
- **Todos deverão trazer garrafinha ou squeeze diariamente.**

MATERIAL DE HIGIENE:

- 1 squeeze para uso em sala **–** com nome e série
- 1 uniforme extra(*) – marcado o nome do aluno
- 1 troca de roupa extra - camiseta, short/calça, calcinha ou cueca(*) – marcado o nome do aluno
- 1 pacote de toalhas umedecidas, com 100 unidades
- 1 caixa de lenços de papel, com 100 unidades

Observações:

- (*) Estas roupas deverão vir na mochila do(a) aluno(a) todos os dias e serão usadas em caso de necessidade.
- Os materiais de higiene pessoal e escolar devem ser repostos quando solicitados.